



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 406 /2015

VISTO
30/07/2015
Presidente da Câmara

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Aracruz, através da Secretaria responsável, que seja feita a **"IMPLANTAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE LOGRADOURO NAS RUAS DO BAIRRO PRAIA DOS PADRES"**.

JUSTIFICATIVA

"Constata-se que nas ruas citadas, não é datada de placas indicativas com os nomes dos logradouros". Esta situação, como não poderia deixar de acontecer, tem ocasionado transtornos para quem se dirige ao bairro, tanto para desenvolver suas atividades particulares, comercial e turística.

Vale ressaltar que esse desconforto atinge, inclusive os munícipes, e turistas residentes em outras cidades e que necessitam dessa forma de comunicação para um melhor deslocamento nas ruas. Certo desta necessidade gostaria que fosse atendida esta Indicação feita pelos munícipes deste bairro. Conforme lei e mapa em anexo.

Aracruz, 28 de Julho de 2015.


Alexandre Ferreira Manhães
Vereador - PMDB
Câmara Municipal de Aracruz
Alexandre Manhães
Vereador



Prefeitura Municipal de Aracruz
ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.352, DE 05/04/2001



SANCIONADA
Em 05/04/2001
Oraulo Municipal

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passam a denominar-se Rua Padre Pedro Albertini e Rua Padre
Manoel da Nóbrega as atuais ruas Projetadas localizadas respectivamente a quadra 01,
04, 05 e 07 e a quadra 02 e 03 no bairro Praia dos Padres, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de abril de 2001


LUIZ CARLOS CACA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Aracruz
ESPIRITO SANTO
CABINETE DO PREFEITO



SANCIONADA
Em 11 de 03 de 2003
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.585, de 11/07/2003.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS, DO
LOTEAMENTO PRAIA DOS PADRES,
DISTRITO DE SANTA CRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEQUINTE LEI:

Art. 1º. As ruas do Loteamento Praia dos Padres, Distrito de Santa Cruz
passam a denominar-se:

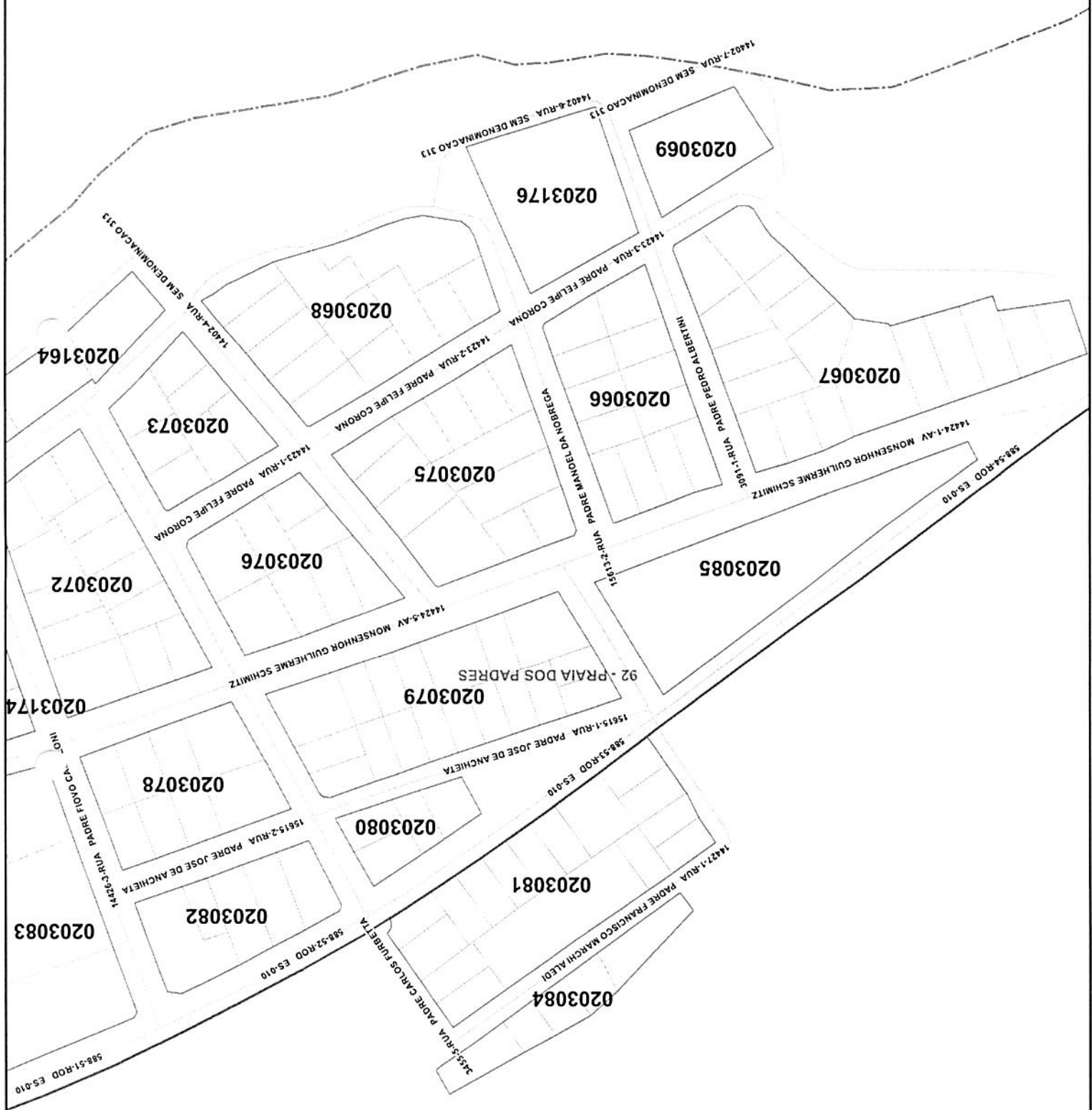
Rua Padre Francisco Marchi Aledi -	a atual Rua 01
Rua Padre Antônio Honório -	a atual Rua 03
Rua Padre José de Anchieta -	a atual Rua 04
Rua Padre Felipe Corona	a atual Rua 05
Rua Padre Angelo Del Oro	a atual Rua 06
Rua Padre Vitor Coelho de Almeida	a atual Rua 07
Rua Padre Pedro Celestino	a atual Rua 08
Rua Padre Carlos Furbetta	a atual Rua 09
Rua Padre Fiovo Carneoni	a atual Rua 10
Rua Padre João Alves Caselha	a atual Rua 11
Rua Padre José Simionate	a atual Rua 12
Rua Padre Pedro Paulo Koop	a atual Rua 13

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de julho de 2003.

LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Praia dos Padres



Praia dos Padres

0203082

279469-1-RUA PADRE PEDRO CELESTINO

0203083

15818-2-RUA PADRE JOSE SIMONATE

0203179

15615-2-RUA PADRE JOSE DE ANCHIETA

0203078

14426-3-RUA PADRE FIOVO CAMAEDNI

14424-8-AV MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ

0203162

279468-1-RUA PADRE PEDRO PAULO KOOP

0203163

92 - PRAIA DOS PADRES

0203166

15818-1-RUA PADRE JOSE SIMONATE

0203174

15619-1-RUA PADRE JOAO ALVES CASELHA

14426-2-RUA PADRE FIOVO CAMAEDNI

0203076

0203072

14424-6-AV MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ

3455-2-RUA PADRE CARLOS FURBETTA

3455-1-RUA PADRE CARLOS FURBETTA

0203073

0203164

14402-4-RUA SEM DENOMINACAO 313

0203068

14402-2-RUA SEM DENOMINACAO 313